



Superintendência de Normas Técnicas

Relatório de Atividades - SUNOT

3º TRIMESTRE 2019



SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

Equipe da Superintendência de Normas Técnicas

Carlos Cesar dos Santos Soares
Superintendente de Normas Técnicas

Danielle Rangel Pinheiro Carvalho
Coordenadora de Produção de Normas
e Estudos Contábeis

David de Brito Dantas
Coordenador de Atendimento e
Orientação Contábil

Renata Onorato do Nascimento
Coordenadora de Integridade Contábil

Paulo Roberto Dias Chan
Coordenador de Acompanhamento de
Registros Contábeis

**Camila Cristina
dos Santos Araujo**
Assistente

**Gabriel Jonatas
Fernandes Policarpo**
Assistente

Henrique Suathê Esteves
Assistente

Jaime Rodrigues Silveira
Assistente

Leandro Firmido da Silva
Assistente

Leonardo Francisco Silva
Assistente

**Magaly de Almeida
Alves da Silva**
Auditora do Estado

**Sergio Pires
Teixeira Mendes**
Auditor do Estado

**Thaís Alessandra
Damasceno Corrêa**
Auditora do Estado

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

ÍNDICE

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	4
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	6
2.1. Diagnóstico Geral das Atividades da SUNOT	6
2.1.1. Atendimentos Realizados Através de COMUNICA.....	6
2.1.2. Processos Administrativos e Ofícios Recebidos.....	8
2.1.3. Capacitação e Treinamento Interno	8
2.1.4. Capacitação e Treinamento Externo.....	8
2.2. Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis – COPRON	9
2.2.1. Normatização.....	9
2.2.2. Capacitação.....	11
2.3. Coordenadoria de Atendimento e Orientação Contábil - COAT.....	12
2.3.1. Diagnóstico.....	12
2.3.2. Orientação ao Usuário	13
2.4. Coordenadoria de Integridade Contábil - COINC.....	16
2.4.1. Análise da Integridade Contábil.....	16
2.4.2. Solicitação de Regularização.....	17
2.5. Coordenadoria de Acompanhamento de Registros Contábeis – COARC.....	22
2.5.1. Acompanhamento e Análise dos Registros Contábeis	22
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	36

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A **Superintendência de Normas Técnicas - SUNOT**, unidade integrante da estrutura administrativa da Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado do Rio de Janeiro, com atribuições institucionais estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, buscando evidenciar as principais ações durante o período em referência, apresenta o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS durante o **3º trimestre de 2019**.

O referido relatório tem por objetivo finalístico permitir o acompanhamento pela Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado das atividades realizadas pela SUNOT durante o trimestre em epígrafe, com o fito de possibilitar a identificação de procedimentos passíveis de implementações de melhorias no tocante às suas atribuições regimentais, bem como fornecer subsídios à confecção de outros relatórios gerenciais destinados à tomada de decisões pelo alto escalão do órgão central de contabilidade do Estado do Rio de Janeiro.

Faz-se mister destacar que a SUNOT tem como principal atribuição orientar as entidades e órgãos estaduais no que concerne ao “fazer contábil”, uniformizando entendimentos através da edição de manuais, notas técnicas, informativos, ofícios circulares etc, todos de cunho contábil, que podem ser acessados através da rede mundial de computadores, no Portal da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro (www.fazenda.rj.gov.br), ou através do Portal da SUBCONT (www.contabilidade.fazenda.rj.gov.br ou www.fazenda.rj.gov.br/contabilidade).

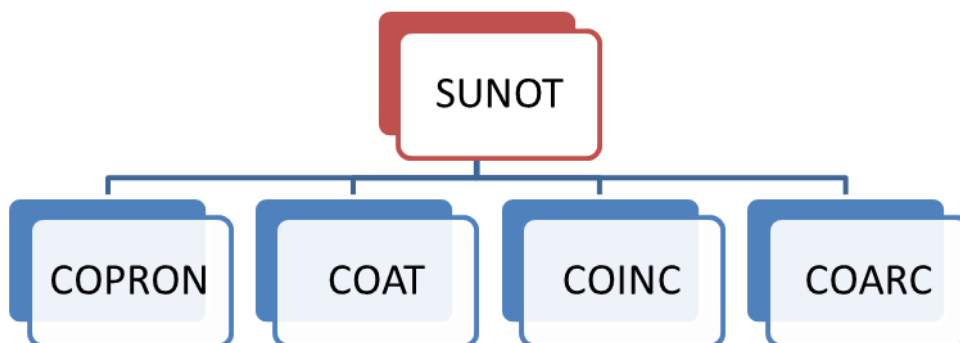
Além da normatização, a SUNOT, através das suas Coordenadorias, promove assessoramento técnico aos diversos servidores estaduais que militam na área da contabilidade governamental, respondendo às consultas que lhe são formuladas através do sistema informatizado COMUNICA, atua no acompanhamento e nas análises relacionadas aos registros contábeis, bem como no apontamento de inconsistências de saldos contábeis que ocasionam distorções nos Relatórios Contábeis de Propósito Geral.

**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT**

Atualmente a SUNOT é composta pela COPRON - Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis, COAT - Coordenadoria de Atendimento e Orientação Contábil, COINC - Coordenadoria de Integridade Contábil e pela COARC - Coordenadoria de Acompanhamento de Registros Contábeis.

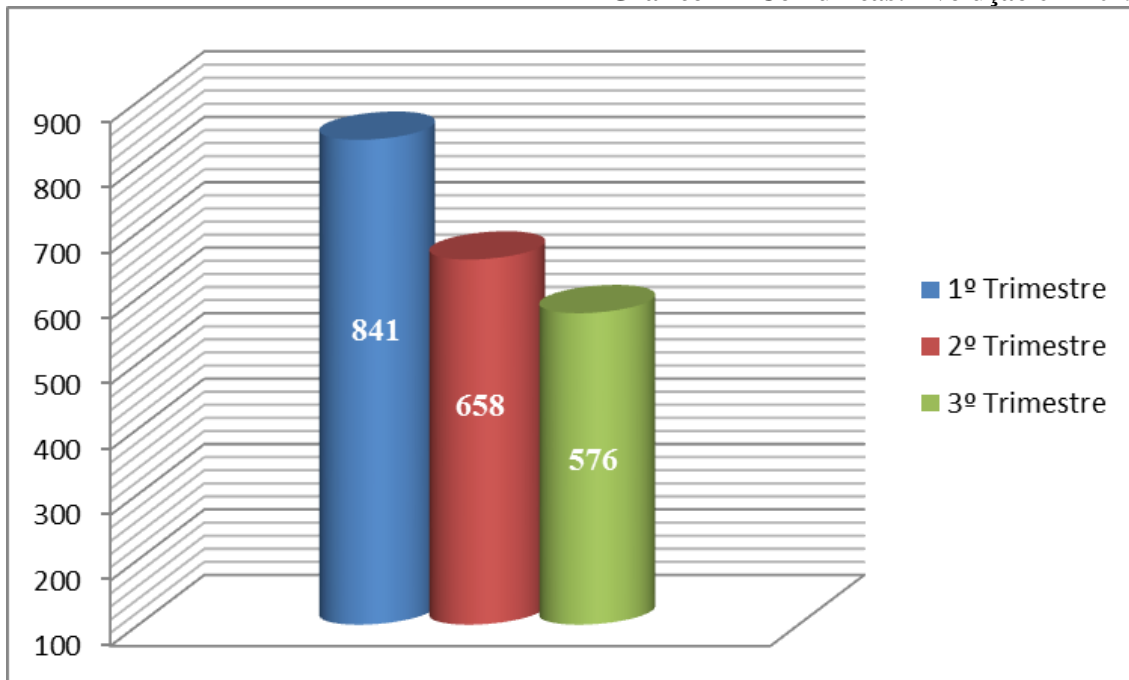
A referida estrutura foi definida em 03/04/2019, **através da publicação do Decreto 46.628 de 03 de abril de 2019**, para melhor desenvolvimento das atividades da Superintendência, com a centralização da produção normativa em um único setor, a dedicação exclusiva de um setor para o atendimento e orientação, e o foco de dois setores na análise dos registros contábeis e no apontamento e solução de inconsistências contábeis. Nesse sentido, a partir da data de 03 de abril de 2019 a Superintendência de Normas Técnicas passa a ter o seguinte organograma:

Imagem 01 - Estrutura SUNOT



**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT****2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****2.1. Diagnóstico Geral das Atividades da SUNOT****2.1.1. Atendimentos Realizados Através de COMUNICA**

No 3º trimestre de 2019 a SUNOT recebeu **576 (quinhentas e setenta e seis)** mensagens através do sistema informatizado COMUNICA, solicitando orientação contábil acerca de diversos assuntos. Ao longo do ano de 2019 a posição gráfica de comunicas recebidos é a seguinte:

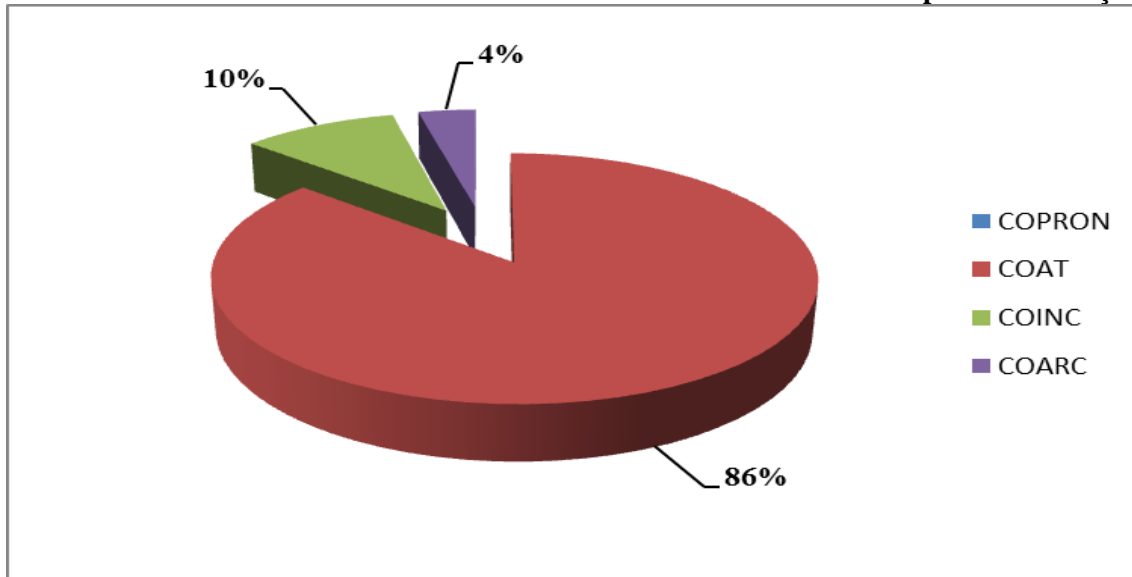
Gráfico 1 – Comunicas: Evolução em 2019

No geral, a COAT realiza o atendimento da maior parte das demandas dos usuários do SIAFE-RIO, independente de se tratar de assuntos normatizados nas notas técnicas ou em manuais. As demais demandas, devido à natureza da solicitação, são atendidas pelas demais coordenadorias.

A seguir veremos a distribuição do recebimento dos Comunicas por coordenação.

**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT**

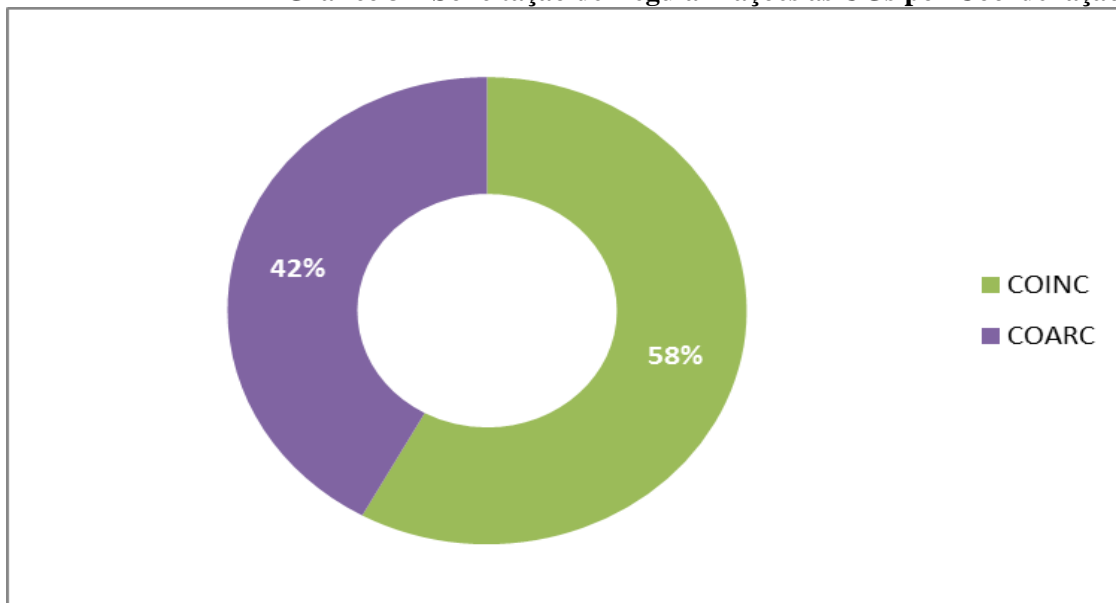
Gráfico 2 – Comunicas por Coordenação



Com a nova estrutura dada pelo Decreto 46.628 de 03 de abril de 2019, a SUNOT assumiu um novo papel na busca de melhorias da informação contábil. Por intermédio da COINC e COARC são analisadas e enviadas diversas solicitações, com fins de regularização de inconsistências contábeis.

A seguir veremos a distribuição das solicitações de regularizações por coordenação.

Gráfico 3 – Solicitação de Regularizações às UGs por Coordenação



**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT**

2.1.2. Processos Administrativos e Ofícios Recebidos

No 3º trimestre de 2019 a SUNOT emitiu os seguintes documentos:

Tabela 1 – Documentos emitidos pela SUNOT

Processo/Ofício/CI	Assunto	Emitente	Data de saída
CI SUNOT SEI nº 13/2019	Relatório com as inconsistências do Tesouro Estadual	SUNOT	13/09/2019

2.1.3. Capacitação e Treinamento Interno

Não foram oferecidos treinamentos internos no 3º Trimestre de 2019.

2.1.4. Capacitação e Treinamento Externo

Nos meses de **Julho** e **Agosto** houve o oferecimento de capacitações externas. A Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis (COPRON) realizou o curso Execução Patrimonial, Orçamentária e Financeira no SIAFE-RIO.

**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT**

2.2. Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis – COPRON

Os Departamentos da COPRON têm a sua atuação pautada em dois eixos prioritários:



2.2.1. Normatização

O desenvolvimento do eixo de atuação da normatização se dá através da confecção e publicação de circulares internas, ofícios circulares, informativos, notas técnicas e manuais, com o propósito de constituir fonte de consulta permanente aos diversos usuários das informações quando da operacionalização dos procedimentos abordados nas mesmas.

2.2.1.1. Elaboração de Informativo

Nos meses de **Julho**, **Agosto** e **Setembro** não foram elaborados informativos.

2.2.1.2. Elaboração/Atualização de Manuais

Nos meses de **Julho** e **Setembro** não foram elaborados/atualizados nenhum Manual.

No mês de **Agosto** foi atualizado o **Manual de Pagamento da Despesa - Versão 1.9**.

2.2.1.3. Elaboração/Atualização de Notas Técnicas

Nos meses de **Julho**, **Agosto** e **Setembro** foram atualizados as Notas Técnicas SUNOT/SUBCONT nº 029/2016, 039/2016, 041/2016, e 001/2019.

2.4.1.4. Comunicação ao Usuário

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

Foram emitidos Comunicas pela COPRON/SUNOT com o propósito de instruir sobre as normatizações produzidas:

Tabela 2 – Comunicas: Enviados

Item	Mensagem	Data	Responsável	Assunto
01	48334	26/08	Danielle	Atualização da Nota Técnica SUNOT/SUBCONT n° 039/2016 - Folha de Pagamento de Pessoal - Ativo - Versão 1.9
02	48339	26/08	Danielle	Atualização Nota Técnica SUNOT/SUBCONT n° 041/2016 - D.E.A - Despesas de Exercícios Anteriores - Versão 1.9
03	48351	26/08	Danielle	Atualização do Manual de Pagamento da Despesa - Versão 1.9
04	53087	16/09	Danielle	Informe SUNOT - LC 184/2019 - REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO - DIÁRIA

2.4.1.5. Atendimento de Demandas por E-Mail

Nos meses de **Julho, Agosto e Setembro** houve o atendimento de demandas pela COPRON conforme abaixo:

Tabela 3 – Demandas COPRON

Item	UG	Data	Responsável	Assunto
01	310100 e 317200	04/09	Danielle/ Jaime	Transferência de Bens Móveis/ Veículos Ferroviários
02	310100 e 317200	04/09	Danielle/ Jaime	Redução de Capital Social – referente aos Bens Móveis e Veículos Ferroviários
03	070100	19/08	Guilherme	Contabilização Financeira do principal e aplicação financeira - Operação de Crédito, após encerramento contratual (SEOBAS). Emitida a CI n° 005/2019
04	Tesouro - 999900	15/08	Guilherme/ Jaime	Emitida da CI SEI n° 004/2019 com as orientações (aguardando resposta da

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

Item	UG	Data	Responsável	Assunto
				Subsecretária e do Setor de Arrecadação da SEFAZ)

2.2.2. Capacitação

A COPRON/SUNOT tem entre suas atribuições a realização de treinamentos internos e externos, visando à capacitação em âmbito estadual acerca das normas e orientações contábeis emitidas.

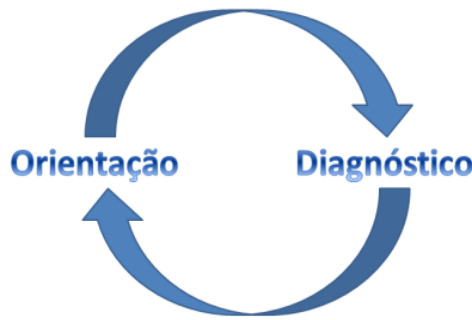
Nos meses de **Julho** e **Agosto** houve o oferecimento de capacitações externas. A Coordenadoria de Produção de Normas e Estudos Contábeis (COPRON) realizou o curso Execução Patrimonial, Orçamentária e Financeira no SIAFE-RIO. Tal capacitação foi ministrada pelos servidores **Danielle Rangel** e **Guilherme Brederode**, Auditores do Estado.

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

2.3. Coordenadoria de Atendimento e Orientação Contábil - COAT

Os Departamentos da COAT têm a sua atuação pautada em dois eixos prioritários:

Eixos de Atuação da COAT

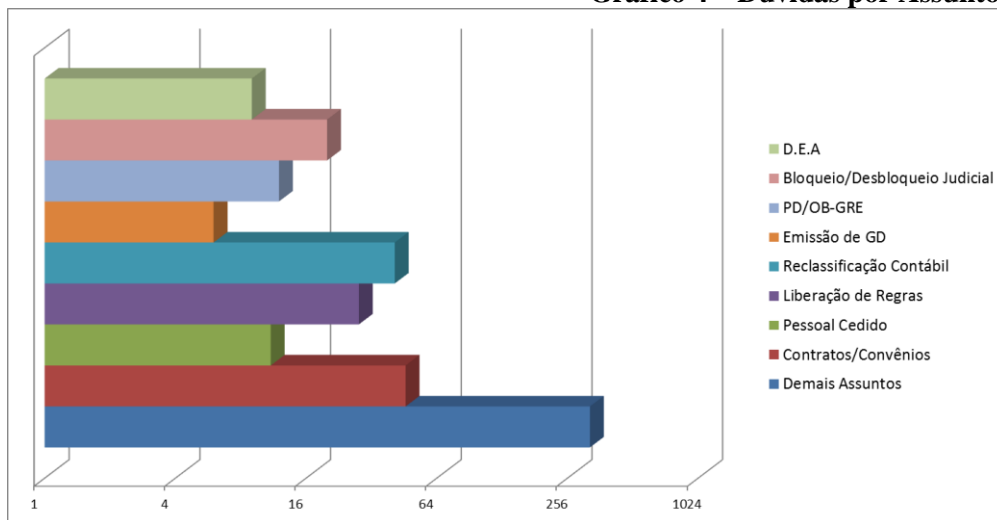


2.3.1. Diagnóstico

O desenvolvimento do eixo de atuação do diagnóstico se dá através da análise das demandas encaminhadas pelas diversas UGs, com a identificação dos assuntos mais abordados nas dúvidas apresentadas. O objetivo prioritário deste eixo é a identificação da necessidade de produção de normatizações e capacitações, buscando dar subsídios ao trabalho desenvolvido pela COPRON.

O gráfico a seguir apresenta os principais assuntos que foram objeto de atendimento pela COAT no trimestre em análise:

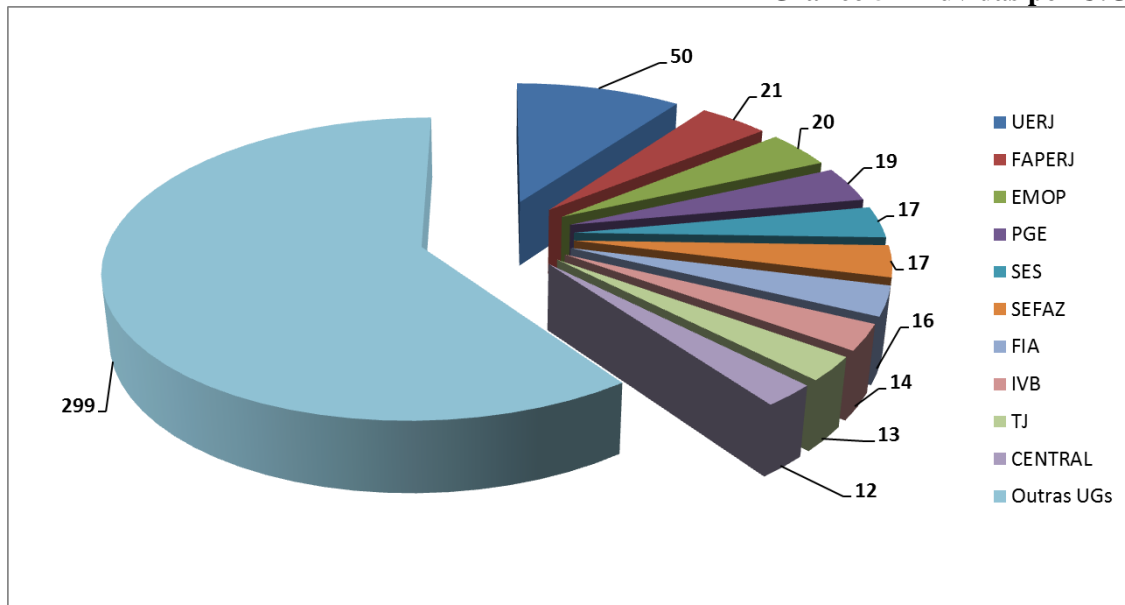
Gráfico 4 – Dúvidas por Assunto



**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT**

Outra análise importante no quesito “diagnóstico” se refere ao quantitativo de dúvidas apresentadas por entidades (Unidades Gestoras). Nesse ínterim, de acordo com o tipo de consulta formulada, versus a quantidade total apresentada por UG, pode ser verificada qual entidade carece de maior atenção pelo núcleo central para fins de capacitação e aperfeiçoamento de mão-de-obra.

Gráfico 5 – Dúvidas por U.G.

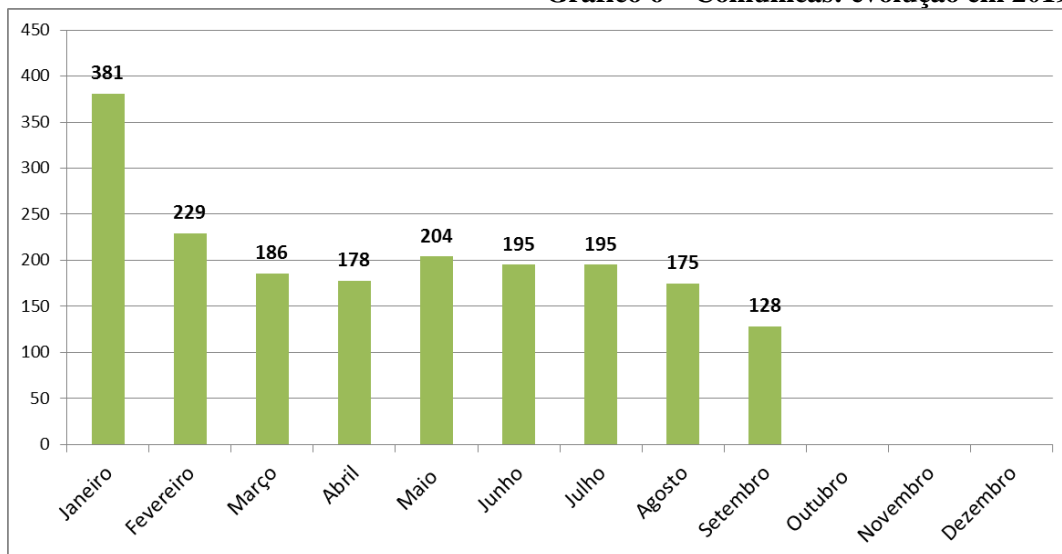


2.3.2. Orientação ao Usuário

O desenvolvimento do eixo da orientação é realizado através dos atendimentos às dúvidas dos órgãos e entidades da administração Direta e Indireta, encaminhadas por meio do sistema de mensagens “Comunica”. O gráfico a seguir demonstra a evolução da demanda ao longo do ano de 2019:

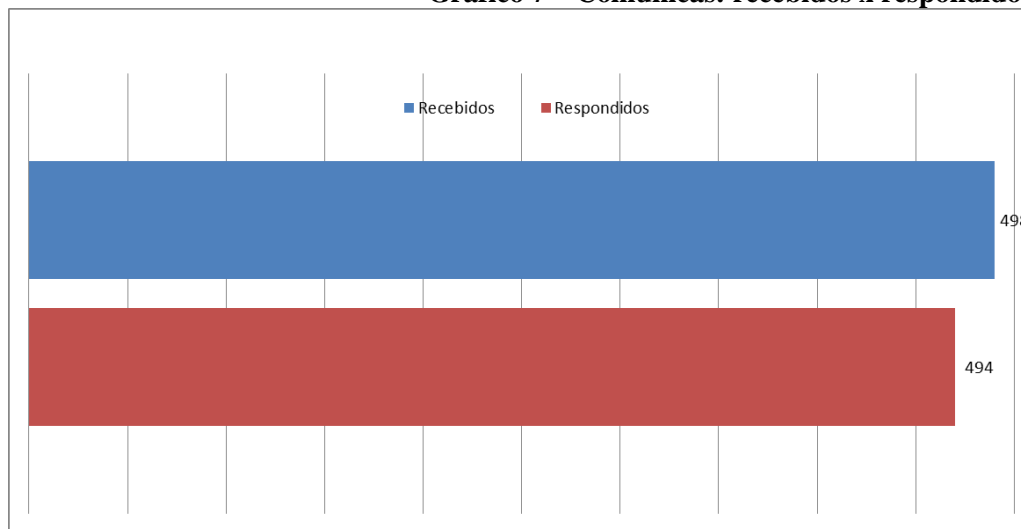
**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT**

Gráfico 6 – Comunicas: evolução em 2019



No terceiro trimestre de 2019, **498 (quatrocentos e noventa e oito)** solicitações foram encaminhadas à COAT. Numa visão geral, o atendimento às demandas encaminhadas pode ser representado de acordo com o gráfico abaixo, no qual se evidencia um retorno de aproximadamente **99% (noventa e nove por cento)** às demandas apresentadas.

Gráfico 7 – Comunicas: recebidos x respondidos



Conforme instruções constantes no **Ofício Circular GAB/SUBCONT nº 001/2018**, ficou estabelecido o fim do atendimento telefônico pela Superintendência de Normas Técnicas – SUNOT, a partir de 01 de novembro de 2018.

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

Ainda, com vistas ao fortalecimento do eixo da orientação, foi criado o informativo “Perguntas e Respostas”. O objetivo principal do informativo é sanar algumas das diversas dúvidas enviadas pelos usuários do SIAFE-Rio. No trimestre em análise foram publicados quatro informativos:

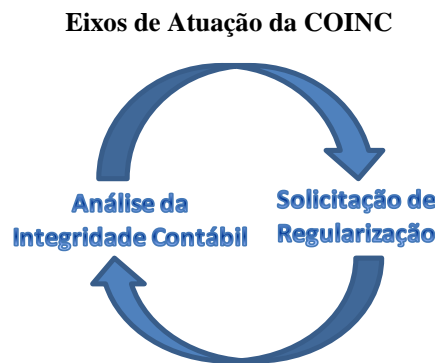
- Perguntas e Respostas: 003/2019 - Reclassificação de Retenções Contabilizadas em Exercícios Anteriores;
- Perguntas e Respostas: 004/2019 - Troca do Detalhamento da Fonte de Recurso;
- Perguntas e Respostas: 005/2019 - Sistemática PD/OB-GRE; e
- Perguntas e Respostas: 006/2019 - Saldos Migrados SIAFEM - Programação de Desembolso.

Os informativos são enviados por meio do sistema de mensagens “Comunica” e também podem ser acessados no Portal da Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado.

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

2.4. Coordenadoria de Integridade Contábil - COINC

A Coordenação de Integridade Contábil e seu Departamento têm a atuação pautada em dois eixos prioritários:

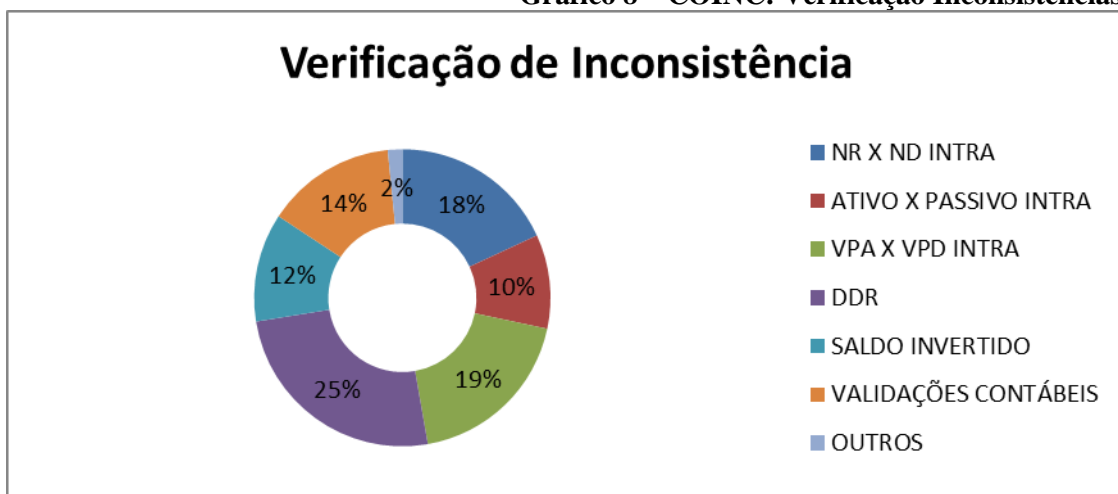


2.4.1. Análise da Integridade Contábil

O desenvolvimento do eixo de Análise da integridade Contábil é realizado por meio de relatório extraído no SIAFE-RIO e FLEXVISION, análise do balancete, conciliação de contas contábeis e paridade nas operações intraorçamentárias, tendo como objetivo principal a qualidade/integridade das informações contábeis geradas.

Segue abaixo o gráfico com assuntos principais que são objeto de cobrança as Unidades Gestoras:

Gráfico 8 – COINC: Verificação Inconsistências

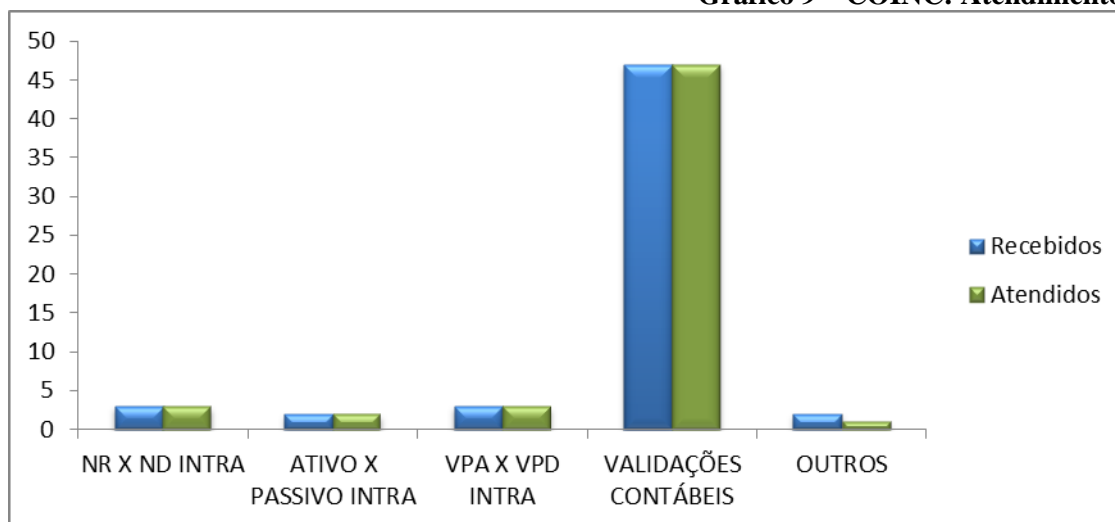


**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT**

A COINC também realiza atendimento as Unidades Gestoras em assuntos específicos tratados pela nossa Coordenação. No terceiro trimestre de 2019 a COINC realizou, através de comunica, e-mail e telefone, 57 atendimentos. O assunto mais tratado refere-se a Validações Contábeis (84%) que as Unidades Gestoras demandam dúvidas para a regularização das equações de inconsistência e solicita o desbloqueio de empenho referente à Regra 171.

O gráfico abaixo demonstra que atendemos 99% das demandas do 3º Trimestre. Estamos com um caso em aberto do mês de setembro aguardando resposta de outro setor da Secretaria de Fazenda.

Gráfico 9 – COINC: Atendimento



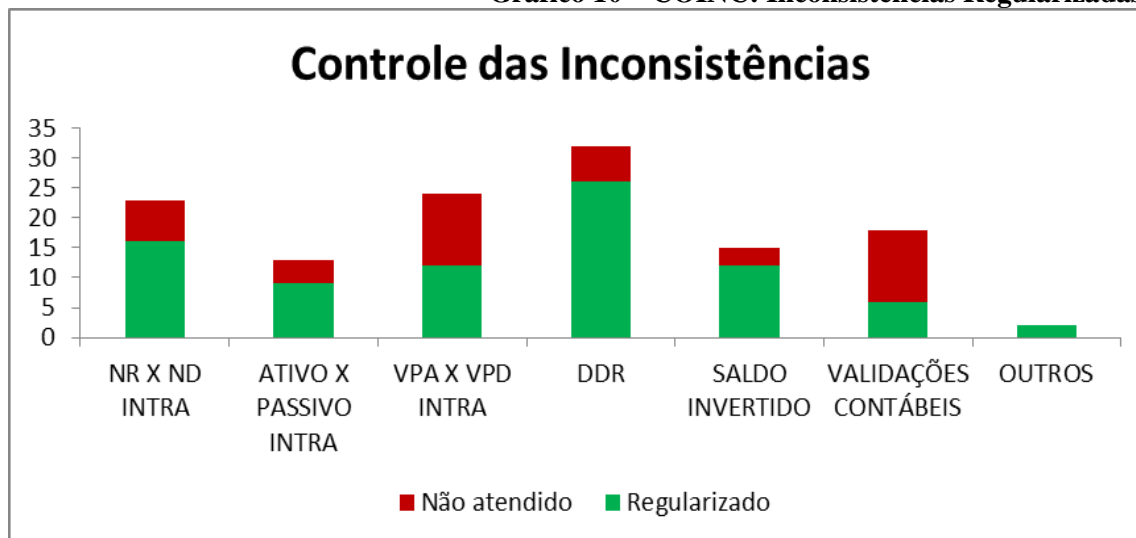
2.4.2. Solicitação de Regularização

O desenvolvimento do eixo de atuação de Solicitação de Regularização é realizado através do envio de comunica e/ou e-mail para os responsáveis pela contabilidade (Assessorias de Contabilidade – ASSCONs) dos órgãos e entidades da administração Direta e Indireta, para que o mesmo proceda com o acerto solicitado.

No 3º Trimestre de 2019 solicitamos a regularização de 127 inconsistências, das quais 83 foram regularizadas pelas Unidades Gestoras. Obtivemos êxito de 65% de atendimento das solicitações demandadas por essa Coordenação.

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

Gráfico 10 – COINC: Inconsistências Regularizadas



Detalharemos abaixo as principais cobranças efetuadas por essa Coordenação.

2.4.2.1 Validações Contábeis

A Coordenação de Integridade Contábil (COINC) é responsável pela criação, manutenção e acompanhamento das equações do LISCONTIR, que tem como finalidade evidenciar as inconsistências contábeis.

Os órgãos da Administração Direta e Indireta deverão efetuar a regularização das equações de inconsistências dentro do mês corrente ou no mês seguinte até o bloqueio de cada mês a fim de evitar a suspensão da Nota de Empenho – NE no sistema SIAFE-RIO até sua total regularização, de acordo com o Art. 21, § 3º ao 6º do Decreto 46.566 de 01 de Fevereiro de 2019.

**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT**

Tabela 4 – Controle do Bloqueio de Empenho

Status	Julho	Agosto	Setembro
REGULARIZADA ¹	42	21	28
OFÍCIO ²	8	6	6
LIBERADA ³	9	10	11
BLOQUEADA ⁴	1	2	3
TESOURO ESTADUAL 999900/999901/999902 ⁵	13	12	11
TOTAL DE EQUAÇÕES COM INCONSISTÊNCIAS	73	51	59

1 - Equações Regularizadas após o fechamento do Mês

2 - Apresenta o quantitativo de equações bloqueadas e liberadas por Ofício. No segundo trimestre

3 - Equações com erros sistêmicos

4 - Equação que não foi regularizada - UG extinta

5 - Equações de inconsistência do Tesouro Estadual

2.4.2.1.1 Criação de Equações de Inconsistências

No terceiro trimestre de 2019 a Coordenação de Integridade Contábil desenvolveu novas regras de validações contábeis, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Tabela 5 – Equações Criadas

Equações	Normativo
335 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS A RECEBER - PRECATÓRIOS	Nota Técnica Nº 029/2016 - Precatórios Judiciais.
336 - RECEITA EC Nº 93/2016 - A CLASSIFICAR	OFÍCIO CIRCULAR SUNOT/SUBCONT nº 001/2019
337 - RECEITA A CLASSIFICAR (EC Nº 93/2016) - RECURSOS NA CONTA D	OFÍCIO CIRCULAR SUNOT/SUBCONT nº 001/2019

2.4.2.2 Conciliação Intraorçamentária

Operações intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo.

A Coordenação de Integridade Contábil realiza o acompanhamento do fluxo intraorçamentário, com o propósito de reduzir as inconsistências e buscar a paridade entre as contas contábeis de Ativo e Passivo INTRA, VPA e VPD INTRA e as Naturezas de Receita e Despesa INTRA, evitando a dupla contagem na consolidação das contas governamentais.

O acompanhamento da conciliação intraorçamentária é o que demanda mais tempo de análise e cobranças por parte desta Coordenação. Nesse trimestre foram efetuadas 60

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

cobranças, o que equivale a 47% do total. Segue abaixo os principais erros cometidos pelas Unidades Gestoras: Utilização de Operação Patrimonial indevida;

- Utilização de Operação Patrimonial indevida;
- Não informam Natureza de Receita pelos códigos 7 ou 8;
- Registro de VPA ou VPD quando se trata despesa ou receita de exercícios anteriores;
- Utilização de código de receita indevido na GRE;
- Utilização de Operação Patrimonial INTRA, quando deveria ser INTER.

2.4.2.3 Disponibilidade por Destinação de Recursos - DDR

A Coordenação de Integridade Contábil (COINC) é responsável pela criação, manutenção e acompanhamento das equações de DDR, que tem como finalidade evidenciar as inconsistências na conciliação das contas de controle das disponibilidades por destinação de recursos com as contas de ativo e de passivo identificadas como financeiras.

No terceiro trimestre solicitamos a regularização de 32 (trinta e duas) inconsistências, das quais 26 (vinte e seis) foram regularizadas. Tendo em vista as inconsistências de exercícios anteriores, encerramos o 3º trimestre de 2019 com 49 (quarenta e nove) inconsistências de DDR em 23 (vinte e três) Unidades Gestoras, conforme quadro abaixo:

Tabela 6 – COINC: Inconsistências DDR

Equações	Inconsistência
3.5.3.2 - CONFERÊNCIA DE SALDOS DAS CONTAS DE PASSIVO FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1
3.5.3.3 - CONFERÊNCIA DE SALDOS DAS CONTAS DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	21
AF X DDR	1
EMPENHOS A LIQUIDAR X DDR	-
EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO X DDR	-
LIQUIDADOS X DDR	1
PASSIVO DDO X DDR	21
RETENÇÕES X DDR	-
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR FONTE X DDR	4
TOTAL DE INCONSISTÊNCIA	49

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

2.4.2.4 Saldo Invertido

É realizado o acompanhamento de saldo invertido através da extração de relatório no FLEXVISION. Na ocorrência destes, entramos em contato com as Unidades Gestoras para que estas verifiquem os lançamentos que ocasionaram a inversão de saldo e que providenciem a devida regularização.

Iniciamos o terceiro trimestre (julho/2019) com 47 (quarenta e sete) contas correntes invertidas em 23 Unidades Gestoras. E encerramos o trimestre com 34 (trinta e quatro) contas correntes invertidas em 18 Unidades Gestoras.

Tabela 7 – COINC: Inconsistências Saldo Invertido

Conta Contábil	Julho	Agosto	Setembro
111110206 - (-) RECURSOS UTILIZADOS A SEREM RESGATADOS COMPROMETIDOS COM LIMITE DE SAQUE	2	-	-
721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	6	3	4
799120101 - CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE PDS	1	1	1
821130301 - COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	3	3	3
822110213 - COTAS LIBERADAS RESTOS A PAGAR	2	2	2
899120103 - PDS EMITIDAS A PAGAR	5	5	5
899120104 - PDS DE RETENÇÃO EMITIDAS A PAGAR	7	7	7
899310101 - CAIXA/BANCOS CONTA MOVIMENTO	21	14	12
Total Geral	47	35	34

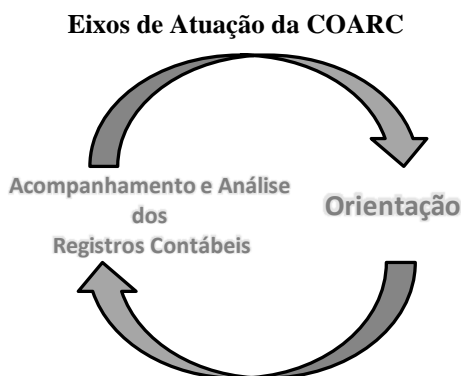
As contas Contábeis 899120103 – PDs emitidas a pagar e 899120104 – PDs de retenção emitidas a pagar são referentes à anulação de Programação de Desembolso em dois exercícios financeiros distintos. (regularização depende da SATI)

As contas Contábeis 721110101 – Disponibilidade por Destinação e 899310101 – Caixa/Banco Conta Movimento estão sendo alvo de análise por esta coordenadoria em parceria com a Coordenação de Atendimento (COAT) para a devida regularização.

**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT**

2.5. Coordenadoria de Acompanhamento de Registros Contábeis – COARC

A COARC tem a sua atuação pautada em dois eixos prioritários:



2.5.1. Acompanhamento e Análise dos Registros Contábeis

O desenvolvimento do eixo de atuação de Acompanhamento e Análise de Registros Contábeis se dá através de levantamentos, planilhas eletrônicas e relatórios parametrizados de forma a validar se os lançamentos contábeis representam fielmente o fenômeno contábil que lhes deu origem, bem como sua integridade e tempestividade. As análises são fundamentadas em normativos produzidos pela SUNOT e demais dispositivos legais vigentes, sempre em observância aos princípios e às Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público.

No terceiro trimestre de 2019 foram enviados 113 comunicas, dentre cobranças e orientações para regularização de registros inconsistentes ou não realizados oportunamente, atendimento para liberação da funcionalidade empenho e reiterações demandas anteriores.

No período em tela obtivemos um percentual aproximado de 64% de regularização das pendências, apesar de, em agosto/2019, termos reiterado sem sucesso a Baixa dos Passivos de Retenção de RPPS – Contribuição Servidor. Abaixo, segue gráfico que demonstra a quantidade de inconsistências e percentual regularizado, bem como uma tabela das inconsistências detalhadas por assunto, de julho/2019 a setembro/2019.

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

Gráfico 11 – COARC: Inconsistências x Regularizações

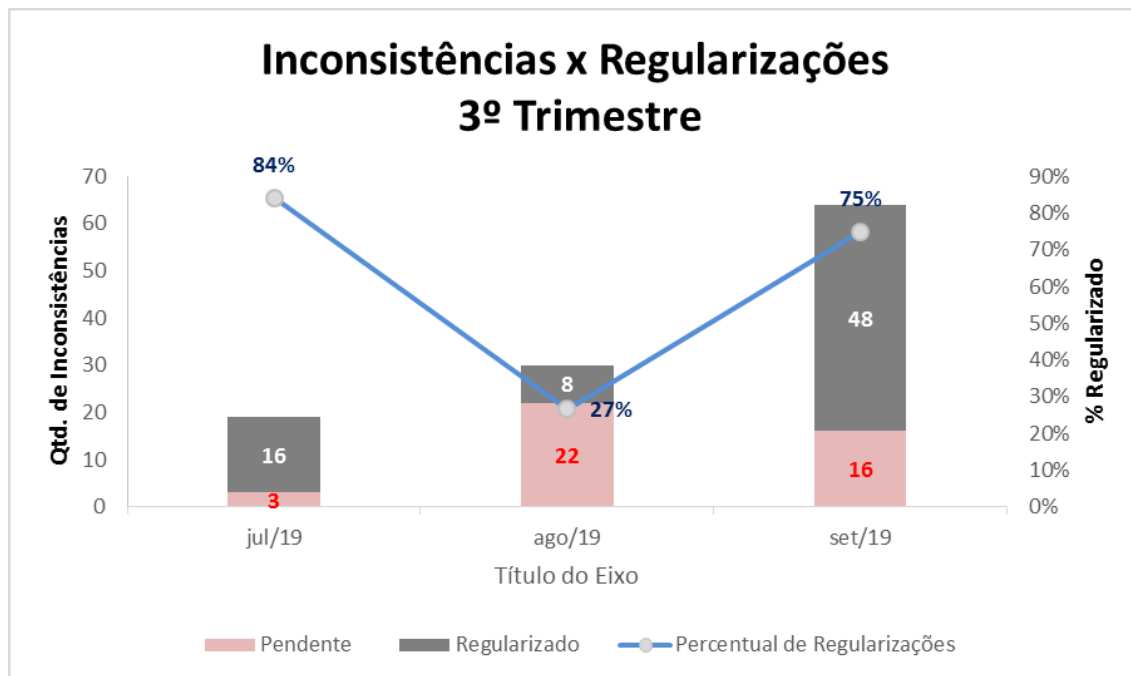


Tabela 8 – COARC: Inconsistências Detalhadas por Assunto

Mês	Competência	Tipo de Atividade	Assunto	Regularização	Contagem de Comunicações
jul/19	2019/05	Atendimento	Bloqueio de Empenho – Conformidade Contábil e Conciliação Bancária	Sim	10
		Cobrança	Despesa de Pessoal Fora da Competência	Não	2
	2019/07	Cobrança	GRE	Sim	5
			Receita por Fonte de Recursos e Natureza	Sim	1
Jul/19 Total					19
ago/19	2019/01-02-03	Cobrança	GRE	Sim	1
	2019/06	Atendimento	Bloqueio de Empenho – Conformidade Contábil e Conciliação Bancária	Sim	4
	2019/07	Cobrança	GRE	Sim	1
	2019/08	Atendimento	GRE	Sim	1
		Cobrança	Controle de Possíveis Divergências na Conciliação Bancária	Reiteração	22
ago/19 Total					30
set/19	2018/08	Cobrança	FECAM	Sim	1
			GRE	Sim	1
	2019/09	Atendimento	Bloqueio de Empenho – Conformidade Contábil e Conciliação Bancária	Sim	6
			Reabertura Conciliação Bancária Concluída	Sim	2
			Conformidade Contábil e/ou Conciliação Bancária de Exerc. Anteriores	Não	11
		Cobrança		Sim	35
				Parcial	3
			Despesa de Pessoal Fora da Competência	Não	1
				Parcial	1
	set/19 Total				
Total Geral					113

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

2.5.1.1. Bloqueio de Empenho – Conformidade Contábil e Conciliação Bancária

Cobra-se das Unidades Gestoras que realizem a **Conformidade Contábil** e a **Conciliação Bancária** do mês imediatamente anterior ao último mês encerrado no SIAFE-Rio, sob pena de suspensão da funcionalidade Nota de Empenho, conforme Decreto Nº 46.566 de 01 de fevereiro de 2019. O Bloqueio de Empenho é viabilizado por meio das Regras de Compatibilidade **204 – Conformidade Contábil** e **205 – Conciliação Bancária**. Abaixo seguem gráficos com a quantidade de Unidades Gestoras pendentes de regularização por mês.

Gráfico 12 – Evolução da Execução da Conformidade Contábil

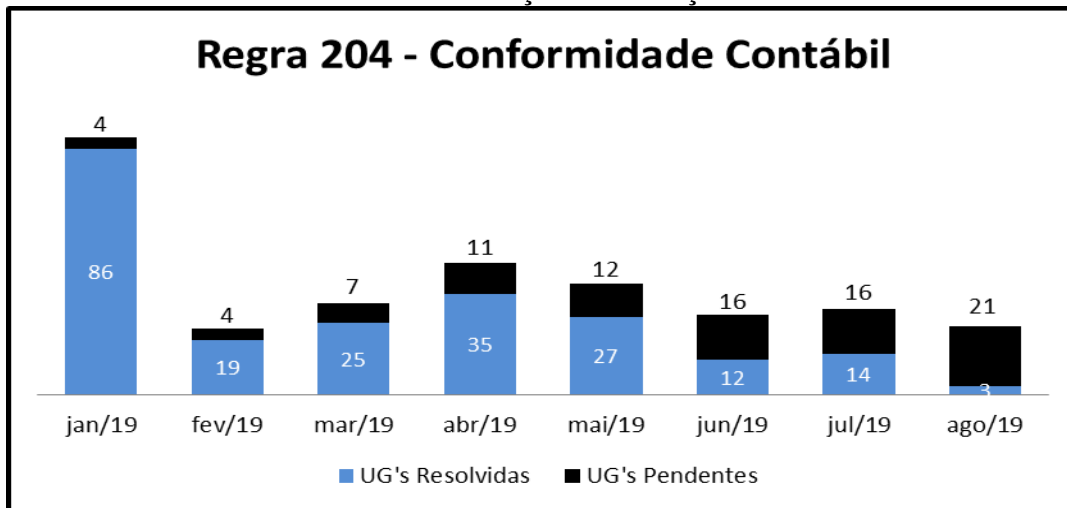
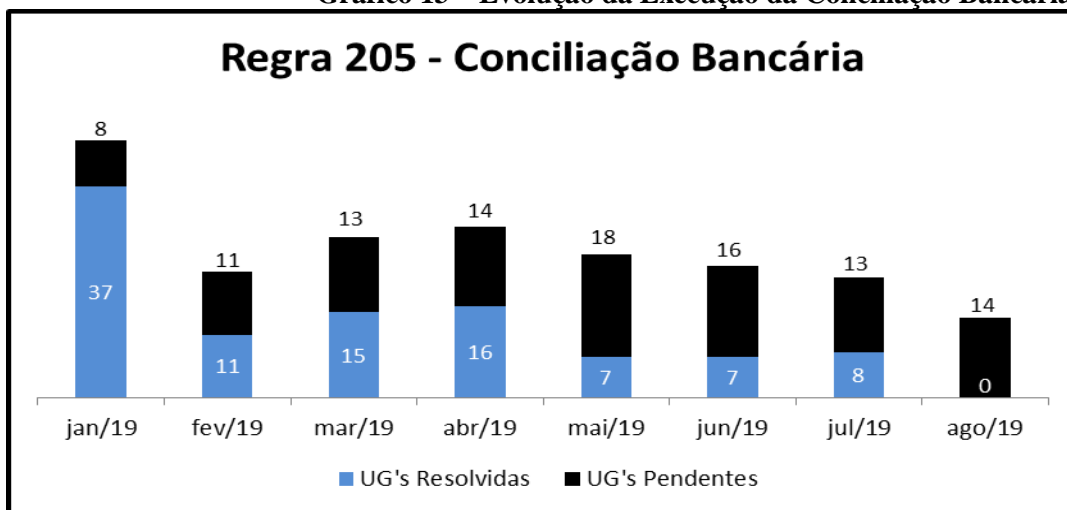


Gráfico 13 – Evolução da Execução da Conciliação Bancária



**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT**

2.5.1.2. Conferência de integração contábil das Arrecadações do ARR e SISGRE

Diariamente esta Coordenaria realiza a conferência de integração contábil entre os sistemas ARR e SIAFE-Rio e, duas vezes por semana entre SISGRE e SIAFE-Rio. O objetivo é encontrar e sanar possíveis erros de paridade entre os saldos arrecadados da forma mais tempestiva possível, considerando que se trata de grandes quantias financeiras que devem estar contabilmente à disposição da Unidade Gestora Arrecadadora.

Na conferência do ARR temos como pendências dois apostilamentos de exercícios anteriores, no montante de R\$ 201.699,41, cuja troca de códigos de receita é necessária, porém, ainda não há saldo de arrecadação suficiente no exercício atual para a natureza de receita de correção, o que inviabiliza a contabilização.

Na Conferência dos SISGRE encontramos diversas pendências, conforme detalhamento por tipo de inconsistência, abaixo. Restou apenas 1 (uma) inconsistência a regularizar.

Tabela 9 – Inconsistências GRE

Mês	Tipo de inconsistência - Integração SIAFE-Rio X SISGRE	Regularizado	Quantidade de inconsistências	Valor
2019/07	Apostilamento de exercício anterior - insuficiência de saldo na natureza de receita correspondente.	Sim	1 -	500,00
	Ausência de saldo de "Receita Intra a Classificar" por erro no preenchimento da Unidade Gestora Depositante.	Sim	3	131.638,18
	Ausência de saldo de "Receita Intra a Classificar" por erro no preenchimento do Código de Receita da GRE.	Sim	1	110,86
	Erro de mapeamento contábil devido à troca de Unidade Gestora Arrecadadora após a emissão da GRE.	Sim	1	5.719,73
2019/07 Total			6	136.968,77
2019/08	Ausência de saldo de "Receita Intra a Classificar" por erro de operação patrimonial quando do pagamento.	Sim	1	30.895,18
	Ausência de saldo de "Receita Intra a Classificar" por erro no preenchimento da Unidade Gestora Arrecadadora.	Sim	1	65.995,18
	Ausência de saldo de "Receita Intra a Classificar" por falta de execução orçamentária por parte da concessionária	Sim	2	310.640,01
	Erro de mapeamento contábil devido à troca de Unidade Gestora Arrecadadora após a emissão da GRE.	Não	1 -	4.696,23
	Erro de mapeamento contábil por equívoco no preenchimento do Código de Receita da GRE .	Sim	8 -	9.369,42
2019/08 Total			13	393.464,72
2019/09	Ausência de saldo de "Receita Intra a Classificar" por erro no preenchimento da Unidade Gestora Arrecadadora.	Sim	4 -	65.995,18
	Erro de mapeamento contábil por equívoco no preenchimento do Código de Receita da GRE .	Sim	2	5.595,07
2019/09 Total			6 -	60.400,11
Total Geral			25	470.033,38

2.5.1.3. RPPS - Contribuição Servidores Ativos e Inativos

Conforme art.18 da Lei n.º 3.189/99, as contribuições de natureza previdenciária e quaisquer outras importâncias devidas ao RIOPREVIDÊNCIA pelos servidores estatutários, ativos e inativos, e pensionistas serão arrecadadas mediante desconto em folha, pelos órgãos responsáveis pelos respectivos pagamentos e por estes recolhidas, à

**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT**

conta do RIOPREVIDÊNCIA, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente da competência da folha de pagamento de vencimentos, proventos ou pensões. Sendo assim, mensalmente é feita uma verificação na conta contábil 218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS de todas as Unidades Gestoras e as que se encontram com retenções acumuladas acima de dois meses são cobradas, por comunica, para que efetuem os devidos repasses.

No terceiro trimestre foram enviados 19 (dezenove) comunicas individualmente para cada Unidade Gestora pendente, dos quais apenas 4 (quatro) órgãos regularizaram suas inconsistências. Cabe ressaltar que todos tratam-se de retenções de exercícios anteriores e foram reiterados por telefone.

Ainda sobre o tema, também temos o cuidado de solicitar ao RIOPREVIDÊNCIA que dê a devida baixa aos ativos correspondentes aos recursos recebidos. Salienta-se que a maior parte das pendências também é de exercícios anteriores.

Tabela 10 – Inconsistências RPPS Contribuição Servidor

Ano	Tipo de Retenção	Conta Corrente	Valor	Comunica	Comunica resposta	Observação
2014	203 - SIAFEM - RPPS - Plano Previdenciário	2014. PJ99999999.				
		203.03066219000181.9.99.000000	0	1.013,57		
2015	165 - SIAFEM - RPPS - Plano Financeiro	2015. PJ99999999.				
		165.03066219000181.9.99.000000	0	508.057,37		
	203 - SIAFEM - RPPS - Plano Previdenciário	2015. PJ99999999.			22180 / 45604	Reiterado pelo comunica 64399
		203.03066219000181.9.99.000000	0	67.469,85		
2016	127 - RPPS - PLANO FINANC. ATIVO CIVIL	2016. CG0004700. 127. 123400.2.31.000000		172.829,34		
2018	202 - RPPS - PLANO FINANC. INATIVO CIVIL	2018. RP0011366. 202. 123400.2.31.000000		4.058,23		
2015	204 - SIAFEM - RPPS - Servidores Inativos	2015. PJ99999999.			22189 / 45617	Reiterado pelo comunica 64401
		204.30051023000196.9.99.000000	0	3.444.367,75		
2015	202 - RPPS - PLANO FINANC. INATIVO CIVIL	2015. CG0006025. 202. 123400.2.31.000000		10.746,98		
		2015. CG0006026. 202. 123400.2.31.000000		4.782,29		
	204 - SIAFEM - RPPS - Servidores Inativos	2015. PJ99999999. 204. CG0006025.9.99.000000		142.617,94		
		2015. PJ99999999. 204. CG0006026.9.99.000000		27.526.629,99		
2017	202 - RPPS - PLANO FINANC. INATIVO CIVIL	2017. CG0006026. 202. 123400.2.31.007391		771.631,64	22196 / 45622	Reiterado pelo comunica 64470
2018	202 - RPPS - PLANO FINANC. INATIVO CIVIL	2018. CG0006026. 202. 123400.2.31.000000		2.643,59		
		2018. CG0006026. 202. 123400.2.31.007391		-		
	244 - RPPS-PLANO FINAN PENSIONISTA MILITAR	2018. CG0006025. 244. 123400.2.31.000000		0,10		
		2018. CG0006025. 244. 123400.2.31.000011		684.470,04		

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

2014	203 - SIAFEM - RPPS - Plano Previdenciário	2014. PJ99999999. 203.03066219000181.9.99.000000	213,14	22200	28243	Orientação à UG através do comunica 28663
2016	127 - RPPS - PLANO FINANC. ATIVO CIVIL	2016. CG0004700. 127. 123400.1.00.000000	351,35	22207	22252	Enviou nota técnica para SUDEC, porém, foi indeferida por falta de documentação suporte p/ AJEA.
2015	127 - RPPS - PLANO FINANC. ATIVO CIVIL	2015. CG0004700. 127. 123400.1.00.000000	15.236,72	22209 / 45793		Reiterado pelo comunica 64478
2016	127 - RPPS - PLANO FINANC. ATIVO CIVIL	2016. CG0004700. 127. 123400.1.00.000000	253,39			
2015	203 - SIAFEM - RPPS - Plano Previdenciário	2015. PJ99999999. 203.03066219000181.9.99.000000	228.500,18	22211 / 45799	64506	Reiterado pelo comunica 64492
2016	127 - RPPS - PLANO FINANC. ATIVO CIVIL	2016. CG0004700. 127. 123400.1.00.000000	232.199,41			
2007	165 - SIAFEM - RPPS - Plano Financeiro	2007. PJ99999999. 165.03066219000181.9.99.000000	34.323,21	22212 / 45806		Reiterado pelo comunica 64495
		2007. PJ99999999. 165.33908880000158.9.99.000000	145,54			
2015	165 - SIAFEM - RPPS - Plano Financeiro	2015. PJ99999999. 165.03066219000181.9.99.000000	515,16	22213 / 45807		Reiterado pelo comunica 64498
2017	127 - RPPS - PLANO FINANC. ATIVO CIVIL	2017. CG0004700. 127. 123400.1.00.000000	153,24			
2014	203 - SIAFEM - RPPS - Plano Previdenciário	2014. PJ99999999. 203.03066219000181.9.99.000000	15.000,00			
2016	127 - RPPS - PLANO FINANC. ATIVO CIVIL	2016. CG0004700. 127. 123400.1.00.000000	8.179.269,03	22215 / 45810		Reiterado pelo comunica 64504
		2016. CG0004700. 127. 123400.1.01.000000	1.300,00			
2018	127 - RPPS - PLANO FINANC. ATIVO CIVIL	2018. CG0004700. 127. 123400.1.00.000000	10.482,93			
		2018. CG0004700. 127. 123400.1.07.000000	-			
2015	165 - SIAFEM - RPPS - Plano Financeiro	2015. PJ99999999. 165.03066219000181.9.99.000000	2.926,76	22216 / 45813		Reiterado pelo comunica 64507
2016	127 - RPPS - PLANO FINANC. ATIVO CIVIL	2016.28538734000148. 127. 123400.2.30.000000	231,13			
2016	202 - RPPS - PLANO FINANC. INATIVO CIVIL	2016. CG0004700. 202. 123400.2.30.000000	13.734,17	22217 / 45818		Reiterado pelo comunica 64510
2001	165 - SIAFEM - RPPS - Plano Financeiro	2001. PJ99999999. 165.03066219000181.9.99.000000	3.364,14	22218 / 45821		Reiterado pelo comunica 64515
2014	165 - SIAFEM - RPPS - Plano Financeiro	2014. PJ99999999. 165.03066219000181.9.99.000000	4,64			
2015	165 - SIAFEM - RPPS - Plano Financeiro	2015. PJ99999999. 165.03066219000181.9.99.000000	914,14	22219 / 45822		Reiterado pelo comunica 64516
2015	165 - SIAFEM - RPPS - Plano Financeiro	2015. PJ99999999. 165.03066219000181.9.99.000000	8,20	22220 / 45824		Reiterado pelo comunica 64518
2017	127 - RPPS - PLANO FINANC. ATIVO CIVIL	2017. RP0011352. 127. 123400.1.00.000000	0,20			
			42.080.445,36			

**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT**

2.5.1.4. Controle de Possíveis Divergências na Conciliação Bancária

Tendo como base as Conciliações Bancárias concluídas, verificam-se as Unidades Gestoras que possuem Saldo Contábil de Banco e declaram saldo nulo para a coluna Extrato Bancário.

Por comunica, os órgãos são orientados a analisarem os domicílios bancários listados e, em caso de não haver, de fato, numerário Bancário, realizar a baixa imediata do ativo.

Em setembro, com base de janeiro a agosto, 22 (vinte e duas) Unidades Gestoras foram notificadas, porém, apenas 3 (três) responderam e não houve nenhuma regularização.

Abaixo segue listagem dos domicílios bancários enviados aos contadores de cada Unidade Gestora para análise.

Tabela 11 – Possíveis Divergências na Conciliação Bancária

Banco	Domicílio bancário UG	Valor Extrato	Soma de Divisão
001 - BANCO DO BRASIL S/A	931969	0	35.034,91
001 - BANCO DO BRASIL S/A	1208489	0	41.233,97
001 - BANCO DO BRASIL S/A	1208527	0	31.549,18
001 - BANCO DO BRASIL S/A	1213806	0	94.451,99
001 - BANCO DO BRASIL S/A	1229257	0	5.784.884,62
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0063134	0	2.169,20
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0600000216	0	3.582.691,47
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0600002936	0	23.669,66
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0600002960	0	111.141,00
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0600004262	0	2.689.642,41
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0600004270	0	1.128.949,17
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0600004300	0	13.786,24
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0600004440	0	5.943,30
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0600004491	0	158.271,31
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0600004521	0	200.931,05
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0600004530	0	2.434,75
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0600006362	0	2.911.647,04
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0600007873	0	2.543.689,05
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0600008250	0	84.982,94
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0600008357	0	254.717,74
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0600009116	0	369.700,18
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0600009205	0	5.579.900,79
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0600009639	0	167.591,43

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1390000550	0	219.199,40
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1390003719	0	285,58
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1390006360	0	136.088,62
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2618	0	1.676.610,78
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2626	0	1.676.611,07
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	900003389	0	1.089.326,02
104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	900008399	0	147.340,82
341 - BANCO ITAU SA	878012	0	4.635,90
001 - BANCO DO BRASIL S/A	000291946X	0	115.565,72
001 - BANCO DO BRASIL S/A	000291963X	0	350.896,71
001 - BANCO DO BRASIL S/A	100064	0	8.174.532,33
001 - BANCO DO BRASIL S/A	10048X	0	3.812.380,51
001 - BANCO DO BRASIL S/A	100498	0	2.990.398,23
001 - BANCO DO BRASIL S/A	100501	0	409.262,23
001 - BANCO DO BRASIL S/A	10051X	0	1.862.466,67
001 - BANCO DO BRASIL S/A	100544	0	316.673,80
001 - BANCO DO BRASIL S/A	100552	0	97.183,74
001 - BANCO DO BRASIL S/A	100579	0	968.199,18
001 - BANCO DO BRASIL S/A	100587	0	436.060,80
001 - BANCO DO BRASIL S/A	100749	0	4.383.286,18
001 - BANCO DO BRASIL S/A	100978	0	699.876,34
001 - BANCO DO BRASIL S/A	10101X	0	1.164.800,73
001 - BANCO DO BRASIL S/A	101044	0	353.454,66
001 - BANCO DO BRASIL S/A	101052	0	507.078,96
001 - BANCO DO BRASIL S/A	101354	0	695.294,32
001 - BANCO DO BRASIL S/A	102652	0	945.825,51
001 - BANCO DO BRASIL S/A	2903113	0	4.136.145,04
001 - BANCO DO BRASIL S/A	2908530	0	36.623,94
001 - BANCO DO BRASIL S/A	2912627	0	4.199,57
001 - BANCO DO BRASIL S/A	2917645	0	147.467,03
001 - BANCO DO BRASIL S/A	2918064	0	16.916,73
001 - BANCO DO BRASIL S/A	2919273	0	2,55
001 - BANCO DO BRASIL S/A	411973	0	54.424,15
001 - BANCO DO BRASIL S/A	580414	0	14.892.841,95
001 - BANCO DO BRASIL S/A	72990	0	716.206,93
001 - BANCO DO BRASIL S/A	75590	0	710.233,63
001 - BANCO DO BRASIL S/A	81965	0	1.819,70
001 - BANCO DO BRASIL S/A	84352	0	2.819,10
001 - BANCO DO BRASIL S/A	88641	0	171.899,67
001 - BANCO DO BRASIL S/A	90263	0	164.296,95
001 - BANCO DO BRASIL S/A	91359	0	97.866,27

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

001 - BANCO DO BRASIL S/A	91464	0	54.441,92
001 - BANCO DO BRASIL S/A	95214	0	41.723,82
001 - BANCO DO BRASIL S/A	96733	0	185.852,91
001 - BANCO DO BRASIL S/A	97993	0	1.828.295,11
001 - BANCO DO BRASIL S/A	98086	0	142.736,18
001 - BANCO DO BRASIL S/A	99694	0	25.360,00
001 - BANCO DO BRASIL S/A	99708	0	51.444,62
001 - BANCO DO BRASIL S/A	99724	0	184.551,38
001 - BANCO DO BRASIL S/A	99732	0	720.077,47
001 - BANCO DO BRASIL S/A	99988	0	2.657.819,39
237 - BANCO BRADESCO S/A	31909	0	5.115,18
001 - BANCO DO BRASIL S/A	208485	0	151.700,00
001 - BANCO DO BRASIL S/A	208523	0	143.566,27
001 - BANCO DO BRASIL S/A	213802	0	193.609,17
341 - BANCO ITAU SA	000898	0	6.351.699,32
341 - BANCO ITAU SA	036546	0	1.271,48
341 - BANCO ITAU SA	040316	0	1.352.402,09
341 - BANCO ITAU SA	040423	0	594.630,87
341 - BANCO ITAU SA	005780	0	46,50
341 - BANCO ITAU SA	005806	0	195,00
237 - BANCO BRADESCO S/A	000000183	0	444.650,69
237 - BANCO BRADESCO S/A	000000272	0	31.171,59
237 - BANCO BRADESCO S/A	000000299	0	20.097,99
237 - BANCO BRADESCO S/A	000000302	0	54.413,19
237 - BANCO BRADESCO S/A	000000310	0	711.764,81
237 - BANCO BRADESCO S/A	000000329	0	1.865.031,32
237 - BANCO BRADESCO S/A	000000353	0	16.428.013,74
237 - BANCO BRADESCO S/A	000000388	0	2.217.669,28
237 - BANCO BRADESCO S/A	000000485	0	1,00
237 - BANCO BRADESCO S/A	000001414	0	12.594,38
237 - BANCO BRADESCO S/A	000001422	0	30,60
237 - BANCO BRADESCO S/A	000002267	0	2.627,57
237 - BANCO BRADESCO S/A	000002836	0	231.031,71
237 - BANCO BRADESCO S/A	000003077	0	6.211,61
237 - BANCO BRADESCO S/A	000003190	0	298.791,85
237 - BANCO BRADESCO S/A	000003352	0	16.386,52
237 - BANCO BRADESCO S/A	000004553	0	598.480,38
237 - BANCO BRADESCO S/A	000004588	0	1.562.101,46
237 - BANCO BRADESCO S/A	000004715	0	0,83
237 - BANCO BRADESCO S/A	000021598	0	301,29
		0	119.394.021,89

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

2.5.1.5. Receita por Fonte de Recursos e Natureza

Mensalmente, os registros de Receita orçamentária por Fonte de Recursos e Natureza de Receita são analisados, de forma a apurar eventuais erros de configuração contábil ou de contabilização manual. Para os erros encontrados, além de tratarmos da regularização pontual, procuramos por soluções que permitam erradicá-los, através de regras de compatibilidade ou sugestões de estratégias mais restritivas ao setor de configuração contábil.

No período foi enviado 1 (um) comunica que deu origem a uma sequência de pendências classificadas no assunto GRE, acerca de reclassificação de fonte de recursos e natureza de receita, mediante apostilamento para troca de código de receita. Fomos atendidos em todos os casos demandados.

2.5.1.6. Distribuição de Royalties

Acompanhamento dos Registros de Receita e Deduções Orçamentárias nas Unidades Gestoras 999900 – Tesouro Estadual e 123400 – RIOPREVIDÊNCIA dos recursos provenientes de Royalties de Petróleo repassados pela União, mensalmente.

Além, de enviar solicitações de regularização pontualmente, após o fechamento de cada mês enviamos um relatório detalhado das divergências acumuladas para que as áreas envolvidas tomem as devidas providências, conforme abaixo (Relatório: setembro/2019).

**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT**

Tabela 12 – Distribuição dos Royalties

ACOMPANHAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE RECEITAS DOS ROYALTIES

22/10/2019

2019 Royalties até 5% (líquido) - Lei 7.990/89										
Natureza de Receita	1390001103 (-) 9390001104 (-) 9390001103		1390001108 (-) 9390001109 (-) 9390001108		218912021	218819906	TOTAL	Extrato B.Brasil		Diferença
	123400	999900	123400	999900	999900	123400		ATÉ 5%	Parc. ERJ (75%)	
Colunas	I	II	III	IV	V (Transf. Rioprev)	VI (FISED - Pré-sal)	VII = I+II+III+IV+V+VI	VIII	IX = VIII x 75%	X = IX - VII
Janeiro	28.802.508,90	122.919.081,17			-		151.721.590,07	202.335.936,09	151.751.952,07	30.382,00
Fevereiro	129.839.390,43	16.330.783,80		14.429.052,03			160.399.266,26	194.293.026,40	145.719.769,80	(14.679.496,46)
Março	119.840.176,90	1.428.396,48					121.268.573,38	190.452.883,73	142.839.647,80	21.571.074,42
Abril	130.351.039,89	1.316.677,17					131.667.717,06	175.566.956,08	131.667.717,06	-
Mai	146.140.574,94	15.561.344,75		12.272.655,89			173.974.575,58	222.447.888,63	166.835.916,40	(7.138.659,18)
Junho	163.097.981,86	9.904.212,85					173.002.194,31	230.871.225,53	173.003.419,15	1.224,84
Julho	170.489.103,98	10.554.983,98					181.044.067,94	253.972.401,71	190.479.301,28	9.435.233,34
Agosto	118.852.101,64	10.907.543,56					129.759.645,20	198.308.028,72	147.231.021,54	17.471.376,34
Setembro	(449.882.645,31)	8.980.827,00	606.038.040,75	19.624.083,10			184.780.305,54	226.440.055,07	169.830.041,30	(14.960.264,24)
Outubro							-	-	-	-
Novembro							-	-	-	-
Dezembro							-	-	-	-
Total Geral	557.350.233,03	197.903.830,54	606.038.040,75	46.325.831,02	-	-	1.407.617.935,34	1.892.478.381,86	1.419.358.786,40	11.740.851,06

2019 Royalties Excedente a 5% - Lei 9.478/97										
Natureza de Receita	1390001105 (-) 9390001105		1390001110 (-) 9390001110		218912021	218819906	TOTAL	Extrato B.Brasil		Diferença
	123400	999900	123400	999900	999900	999900		Exced. 5%	IX = VIII - VII	
Colunas	I	II	III	IV	V (Transf. Rioprev)	VI (FISED - Pré-sal)	VII = I+II+III+IV+V+VI	VIII	IX = VIII - VII	
Janeiro	28.459.665,32	120.497.612,78			-		148.957.278,10	148.762.484,92	(194.793,18)	
Fevereiro	127.082.370,11	16.008.881,86		14.416.631,15			157.507.883,12	142.845.980,26	(14.661.922,86)	
Março	117.160.764,79	1.399.759,53					118.560.524,32	139.975.963,11	21.415.428,79	
Abril	127.726.256,98	1.290.164,21					129.016.421,19	129.016.421,19	-	
Mai	152.282.239,89	15.512.972,08		12.255.954,88			180.051.166,85	173.056.835,29	(6.994.331,56)	
Junho	163.666.357,94	10.057.293,25					173.723.651,19	173.723.651,20	0,01	
Julho	169.324.318,22	10.578.023,37					179.902.341,59	189.184.082,23	9.281.740,64	
Agosto	119.499.706,02	10.764.263,57					130.263.969,59	148.252.294,08	17.988.324,49	
Setembro	(459.919.797,80)	8.958.475,50	613.157.631,61	20.015.499,42			182.211.808,73	170.390.979,36	(11.820.829,37)	
Outubro							-	-	-	
Novembro							-	-	-	
Dezembro							-	-	-	
Total Geral	545.281.881,47	195.067.446,15	613.157.631,61	46.688.085,45	-	-	1.400.195.044,68	1.415.208.661,64	15.013.616,97	

2019 PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - PEA										
Natureza de Receita	1390001106 (-) 9390001106		1390001111 (-) 9390001111		218912021	218819906	TOTAL	Extrato B.Brasil		Diferença
	123400	999900	123400	999900	999900	999900		Participação Especial	IX = VIII - VII	
Colunas	I	II	III	IV	V (Transf. Rioprev)	VI (FISED - Pré-sal)	VII = I+II+III+IV+V+VI	VIII	IX = VIII - VII	
Janeiro	1.431.056,96	10.153.298,10			-		11.584.354,06	12.534.935,94	950.581,88	
Fevereiro	1.733.105.873,80	586.814.320,58		115.158.142,94			2.435.078.337,32	2.462.973.478,62	27.895.141,30	
Março	28.941.727,35	4,22					28.941.731,57	4,22	(28.941.727,35)	
Abril	6.154,01	62,16					6.216,17	6.216,17	-	
Mai	1.874.658.868,29	126.530.679,20		107.601.389,07			2.108.790.936,56	2.109.097.625,46	306.688,90	
Junho	306.688,90	-					306.688,90	-	(306.688,90)	
Julho	708.337,66	7.311,38					715.649,04	731.138,38	15.489,34	
Agosto	1.914.671.277,08	21.369.973,80					1.936.041.250,88	2.136.997.380,17	201.056.129,29	
Setembro	(3.833.650.756,22)	106.886.425,93	3.833.650.756,22	94.169.703,96			201.056.129,29	-	(201.056.129,29)	
Outubro							-	-	-	
Novembro							-	-	-	
Dezembro							-	-	-	
Total Geral	1.720.079.226,83	851.762.075,37	3.833.650.756,22	316.929.235,37	-	-	6.722.421.293,79	6.722.340.778,96	(80.514,84)	

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

2019 FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP							
Natureza de Receita	1390001107 (-) 9390001107	218912021	218819906	TOTAL	Extrato B.Brasil	Diferença	
UGE	123400	999900	999900	999900	FEP		
Colunas	I	II	III (Transf. Rioprev)	IV (FSED - Pré-sal)	V = I+II+III+IV	VI	VII = VI - V
Janeiro	1.789.388,73	9.307,94	-	-	1.798.696,67	930.794,75	(867.901,92) ⁽¹⁾
Fevereiro	544.191,30	9.148,15	-	-	553.339,45	914.815,65	361.476,20 ⁽²⁾
Março	1.053.331,65	8.900,36	-	-	1.062.232,01	890.036,33	(172.195,68) ⁽³⁾
Abril	800.161,04	8.082,43	-	-	808.243,47	808.243,47	- ⁽⁴⁾
Maior	946.340,44	142.191,85	-	-	1.088.532,29	1.042.791,51	(45.740,78) ⁽⁵⁾
Junho	994.144,24	61.587,71	-	-	1.055.731,95	1.055.731,95	- ⁽⁶⁾
Julho	1.028.372,05	127.311,06	-	-	1.155.683,11	1.149.539,52	(6.143,59) ⁽⁷⁾
Agosto	859.089,03	66.019,12	-	-	925.108,15	913.364,08	(11.744,07) ⁽⁸⁾
Setembro	66.882,19	55.181,79	-	-	122.063,98	1.004.038,36	881.974,38
Outubro	-	-	-	-	-	-	-
Novembro	-	-	-	-	-	-	-
Dezembro	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	8.081.900,67	487.730,41	-	-	8.569.631,08	8.709.356,62	139.724,54

Nota (9):

999900 – Tesouro Estadual - O saldo de R\$ 17.565.639,91 refere-se à devolução de recursos do FECAM, do Rioprevidência ao Tesouro Estadual, porém, não contabilizado como recebido pela última. O saldo de R\$ 4,18, lançado como recebido pelo Rioprevidência em março/2019 não foi registrado pelo Tesouro como transferido.

123400 – Rioprevidência - Os saldos de R\$ 4.548,06 e R\$ 4.466,10, "Até 5%" e "Excedente a 5%", respectivamente, representam diferença registrada a menor, carecendo de uma análise mais aprofundada por parte do órgão. O saldo de R\$ 96.000,00 (2019GR01849), registrado na natureza de receita 1390001106 - Dem Rec Pat - Participação Especial Exploração do Petróleo (PEA) provavelmente deveria ter sido contabilizado na natureza 1390001107 - Dem Rec Pat - Fundo Especial do Petróleo - FEP (FEP), cabendo à UG analisar e regularizar a pendência que é de março/2019. O saldo de R\$ 10.767.057,10 foi registrado apenas em 01/10/2019 e precisa ser reclassificado, pois encontra-se contabilizado apenas na natureza de receita 1390001103 - Dem Rec Pat - Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5%. Deveria estar contabilizado da seguinte forma: 1390001103 - R\$ 3.297.087,16; 1390001105 - R\$ 6.594.174,33; 1390001107 - R\$ 875.795,61.

123400 - Rioprevidência e 999900 - Tesouro Estadual - O saldo de R\$ 15.489,34 foi registrado pelo Rioprevidência como transferido na natureza de receita de PEA, enquanto o Tesouro Registro como recebido na natureza de FEP. É necessário que ambas as UG's se comuniquem para que cheguem à devida classificação.

Obs.: A reclassificação trimestral do Pós para o Pré-sal, conforme Notas Técnicas 10/2019/SUPOF/SEFAZ/RJ e 26/2019/SUPOF/SEFAZ/RJ, foi realizada parcialmente.

999900 – Tesouro Estadual - Ainda pendente a reclassificação das natureza de Pós-sal 1390001105 e 1390001106 e ajuste de "FECAM - Pré-sal" na natureza 1390001103, quanto ao 1º trimestre. Com relação ao 2º trimestre não houve contabilização.

2.5.1.7. Acompanhamentos/Análises diversas

Repasse Constitucionais ou Legais da União (Banco do Brasil): Acompanhamento mensal dos Registros de Receita Orçamentária de recursos atinentes à Compensação Financeira de Recursos Hídricos e Recursos Minerais, Fundo de Participação dos Estados, FUNDEB, IPI Exportação e Imposto sobre Ouro, conforme Extrato de Distribuição de Arrecadação da União disponível no portal do Banco do Brasil.

FECAM : Acompanhamento mensal dos registros em Contas de Controle dos valores devidos pelo Tesouro Estadual ao Fundo Estadual de Conservação Ambiental, conforme previsto no art. 263 da Constituição Estadual do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

FAPERJ: Acompanhamento mensal dos registros em Contas de Controle dos valores devidos pelo Tesouro Estadual ao Fundo Estadual de Conservação Ambiental, conforme previsto no art. 332 da Constituição Estadual do Rio de Janeiro.

FUNDES: Acompanhamento mensal da contabilização das operações de apropriação e baixa de ativos de Financiamentos Concedidos e repasses aos fundos FEMPO, FREMF e ao RIOPREVIDÊNCIA.

Despesa de Pessoal Fora da Competência: Verificação dos registros de Nota de Liquidação de Folha de Pessoal que encontram-se em data de emissão diferente do mês de competência quando há orçamento que comporte aquela despesa.

Certificados de Privatização: Conferência de contabilização na Unidade Gestora 999900 – Tesouro Estadual no Siafe-Rio com o Relatório de Atualização Monetária dos Certificados de Privatização enviado pela SUBFIN.

Fundo da Dívida Pública: Conferência de contabilização de atualização monetária nos saldos de ativos de credores e entidades envolvidas com o Fundo da Dívida Pública, bem como atualização do Passivo na Unidade Gestora 999900 – Tesouro Estadual, com o Relatório de Atualização Monetária do Fundo da Dívida Pública enviado pela SUBFIN.

DOMBANs Nulos: Tendo em vista a importância da manutenção e atualização do cadastro dos Domicílios Bancários, no que tange à informação contábil e gerencial, esta Coordenadoria realiza levantamento dos DOMBANs Ativos (Relatório De Conciliação Bancária TCE) cujos saldos de Extrato e de Sistema são nulos. O excesso de informação sem utilidade sobrecarrega os sistemas e relatórios, além de gerar um esforço de trabalho desnecessário por quem executa a Conciliação Bancária.

Dessa forma, solicitamos que as Unidades Gestoras analisem os domicílios bancários listados e tomem as devidas providências para encerramento das contas caso não mais sejam movimentadas, quais sejam:

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT

1º - Enviar ofício para a SUBFIN – Subsecretaria de Finanças solicitando encerramento das contas bancárias (observando-se o disposto no §4º, artigo 78 da Lei Estadual N° 287/1979 e no §2º, artigo 5º da Resolução SEFAZ N° 779/2014);

2º - Solicitar, via comunica, alteração do status daquele(s) DOMBAN(s) para ENCERRADO, mediante documentação comprobatória anexa, à SUCAS (Contas C e D) ou ao Tesouro Estadual (contas de convênio, tipo T ou V).

Diante de novas demandas e mudança de equipe (em período de treinamento), novo levantamento deverá ser realizado no último trimestre.

**SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS - SUNOT**

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sucintamente, foram estas as principais atividades desenvolvidas pela Superintendência de Normas Técnicas durante o mês de **Julho, Agosto e Setembro de 2019**.

É o relatório e a conclusão.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2019.

Carlos Cesar dos Santos Soares
Auditor do Estado – ID: 5015471-0
Superintendente de Normas Técnicas
Subsecretaria de Contabilidade Geral do Estado